

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.123.784,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTARIA		VALOR SUPLEMENTADO
1144	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
1259	15601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	200.000,00
1351	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	5.918.784,00
TOTAL			6.123.784,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguas, em Cuiabá, 25 de maio de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1144				UNIDADE ORÇAMENTARIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2297	9900	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DAS POLITICAS DE DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON - ESTADO	F	44905200	100	Não	SU	5.000,00
PROCESSO : 1259				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	198	3035	1200	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33903000	240	Não	SU	20.000,00
						F	44405100	240	Não	NO	180.000,00
PROCESSO : 1351				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	203	3150	9900	READEQUACAO TECNOLOGICA DAS UNIDADES DE SAUDE DO ESTADO - ESTADO	S	44404200	134	Não	SU	251.784,00
10	302	160	1503	9900	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE CUIDADOS PALIATIVOS NOS HOSPITAIS REGIONAIS - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	5.092.000,00
						S	33504300	134	Não	NO	575.000,00
TOTAL GERAL:											6.123.784,00

ANEXO II						DOTAÇÃO ANULAR						
PROCESSO : 1144						UNIDADE ORÇAMENTARIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO,CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
F U	SU B	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
14	422	168	2297	9900	FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DAS POLITICAS DE DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	5.000,00	
TOTAL :											5.000,00	
PROCESSO : 1259						UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
F U	S U B	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	198	1620	0300	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	240	Não	NO	50.000,00
27	811	198	1620	0400	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	240	Não	NO	50.000,00
27	811	198	1620	0600	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	240	Não	NO	50.000,00
27	811	198	1620	1100	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	240	Não	NO	50.000,00
TOTAL:											200.000,00

PROCESSO : 1351					UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	121	163	1509	9900	APERFEICOAMENTO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIACAO DAS UNIDADES DA SECRET. DA SAUDE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	40.000,00
10	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	500.000,00
10	122	163	2330	9900	FORTALECIMENTO DA POLITICA DE SAUDE NAS REGIONAIS DA SAUDE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	50.000,00
10	126	142	2828	9900	ACOES DE INFORMATICA - SES - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	20.000,00
						S	33903000	134	Não	NO	300.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	400.000,00
10	128	257	2328	9900	PROFISSIONALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS EM NIVEL MEDIO E TECNICO PARA O SUS - ESTADO	S	33803900	134	Não	NO	47.250,00
						S	33903900	134	Não	NO	300.000,00
10	128	257	2329	9900	CAPACITACAO CONTINUADA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	50.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	200.000,00

10	128	257	3055	9900	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM AREA DE INTERESSE DO SUS - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	100.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	100.000,00
						S	44905200	134	Não	NO	90.000,00
10	301	161	2669	9900	DISTRIBUICAO DOS MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	60.000,00
						S	33903500	134	Não	NO	8.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	200.000,00
						S	44905200	134	Não	NO	151.784,00
10	301	254	3013	9900	FORTALECIMENTO DAS ACOES DE ATENCAO A SAUDE MENTAL - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	50.000,00
10	302	159	1484	9900	AMPLIACAO DE CASAS DE APOIO DENTRO DO ESTADO - ESTADO	S	33504300	134	Não	NO	172.750,00
10	302	159	2916	9900	MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS ESTADUAL E REGIONAIS DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	100.000,00
10	302	159	2917	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE URGENCIA E EMERGENCIA - ESTADO	S	33903600	134	Não	NO	54.000,00
10	302	160	1493	9900	IMPLANTACAO DOS SERVICOS AMBULATORIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33903300	134	Não	NO	25.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	40.000,00
10	302	160	1498	9900	AMPLIACAO E REESTRUTURACAO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAUDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	800.000,00
10	302	160	2318	9900	FORTALECIMENTO E IMPLEMENTACAO DA DESCENTRALIZACAO DO CONTROLE E AVALIACAO - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	50.000,00
						S	33903300	134	Não	NO	50.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	300.000,00
10	302	160	2325	9900	AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	100.000,00
10	302	160	3096	9900	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE LEITOS DE UTI - ESTADO	S	33909300	134	Não	NO	1.000.000,00
10	302	161	3124	9900	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS DE RESPONSABILIDADE DA SES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	100.000,00

10	303	161	2670	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS AOS USUARIOS CADASTRADOS - ESTADO	S	33504100	134	Não	NO	160.000,00
						S	44905200	134	Não	NO	200.000,00
10	303	161	2671	9900	FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E PRESERVATIVOS QUE FAZEM PARTE DOS PROGR. ESTRAT. DO MS - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	100.000,00
TOTAL :											5.918.784,00
TOTAL GERAL:											6.123.784,00